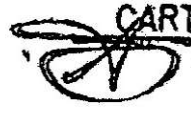


79867

210/6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA  
N.º - 20.126 -

FOLHA  
01

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

Jaboticabal, 04 de março de 1992.

**IMÓVEL:** Um imóvel rural, situado neste município e comarca de Jaboticabal, constituído da GLEBA B, da Chácara Aurora, com a área de 50.000,00 metros quadrados, ou 5,00 hectares, ou ainda, 2,0661 alqueires, com a seguinte descrição: "Começa num marco, ponto comum de divisas entre ASA Auto Peças e Máquinas Agrícolas Ltda., Rodovia Faria Lima SP-326 e a área em descrição; daí confrontando com a Rodovia Faria Lima - SP 326, segue com o rumo 2 graus e 49 minutos SE pela extensão de 90,75 metros; daí, defletindo à esquerda, e, confrontando com a área remanescente de Arrozmilhar Comercial Ltda. e João Batista Carnio Sobrinho, segue com o rumo de 73 graus e 29 minutos SE pela extensão de 184,82 metros; daí defletindo à direita, e, com o mesmo confrontante segue com o rumo de 15 graus e 31 minutos SE, pela extensão de 203,70 metros, até encontrar a margem de uma estrada municipal, continuação da Avenida João Neponuceno Rosa; daí, defletindo a esquerda e confrontando com a estrada, continuação da Avenida João Neponuceno Rosa, com o rumo 69 graus e 29 minutos SE, segue pela extensão de 6,18 metros; daí, com o mesmo confrontante, segue com o rumo de 81 graus e 15 minutos SE, segue pela extensão de 104,48 metros; daí, defletindo à esquerda, e confrontando com a área "C", com o rumo de 15 graus e 31 minutos NE, segue pela extensão de 234,00 metros; daí defletindo à direita e com o mesmo confrontante com o rumo 89 graus e 26 minutos NE, segue pela extensão de 18,33 metros; daí, defletindo à esquerda, e com o mesmo confrontante com o rumo de 0 grau e 34 minutos NW, segue pela extensão de 150,00 metros; daí defletindo à esquerda e, confrontando com o Conjunto Habitacional Hugo Lacorte Vitale, com o rumo de 87 graus e 20 minutos SW, segue pela extensão de 10,00 metros; daí defletindo à esquerda, e confrontando com ASA-Auto Peças e Máquinas Agrícolas Ltda., com o rumo de 0 grau e 34 minutos SE, segue pela extensão de 100,00 metros, daí defletindo à direita, confrontando com ASA-Auto Peças e Máquinas Agrícolas Ltda., com o rumo de 74 graus e 48 minutos NW, segue pela extensão de 316,00 metros, até encontrar o marco inicial". Cadastrado no ~~PROR~~ sob n. 612.057.002.038 0, com os seguintes dados: área total 33,8 m. mod. fiscal 14,0, n. de mod. fiscal 2,41 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. ....

**PROPRIETARIOS:** ARROZMILAR COMERCIAL LTDA., sede nesta cidade de Jaboticabal, à Praça Dom José Marcondes Homem de Mello, n.146, inscrita no EGC/MF sob n. 50.384.445/0001-90, e JOAO BAPTISTA CARNIO SOBRINHO, RG n. 3.814.313-ssp/sp, comerciante, e sua mulher NAIR ANTONIA DURIGAN CARNIO, RG n.4.191.455-ssp/sp, professora, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e do

segue no verso

MATRÍCULA

N.º-20.126-

FOLHA

01

VERSO

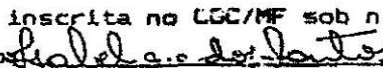
matriculados nesta cidade, na Praça Dr. Joaquim Batista, n.273, inscritos no LEP n.035.394.588/91.-----

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula n. 15.377, deste Cartório.

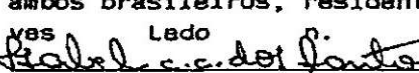
O OFICIAL:

  
=ALVARO BENEDITO TORREZAN=

R.01/20.126 - Jaboticabal, 04 de março de 1.992 - VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra, lavrada às fls.340/342, do livro n.414, em data de 14 de janeiro de 1.992, nas notas do Segundo Cartório local, ARROZMILAR COMERCIAL LTDA., e JOAO BAPTISTA CARNIO, também conhecido e se assina, JOAO BAPTISTA CARNIO SOBRINHO, e sua mulher NAIR ANTONIA DURIGAN CARNIO, todos acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), à C.S.N. ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA, com sede e foro nesta cidade de Jaboticabal, à Avenida Major Hilário Tavares Pinheiro, n. 3447, inscrita no LGC/MF sob n. 57.686.743/0001-84. O Escrevente Autorizado  (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n.043/92 - Microfilme 1.324 - Recibo n.26.955.

R.02/20.126 - Jaboticabal, 08 de dezembro de 1.994 - VENDA E COMPRA.

Pela escritura lavrada às fls. 001 versos a 003, livro n. 426, em 30 de novembro de 1.994, nas Notas do Segundo Cartório local, C.S.N. Estruturas Metálicas Ltda., acima qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a DR. MARCELO TEIXEIRA DE STEFANI, RG n. 8.407.666-SSP/SP., CPF n. 035.256.268/43, engenheiro civil, casado em regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77 com ELIASA MARIA VILHENA DE STEFANI, RG n. 9.823.799-SSP/SP., CPF n. 050.203.686/57, zootecnista, ambos brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias n. 633, apartamento n. 1.602; DR. EDUARDO CARLOS RODRIGUES NOGUEIRA, RG n. 3.361.927-SSP/SP., CPF n. 656.451.388/72, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com LIGIA DE STEFANI NOGUEIRA, RG n. 6.405.240-SSP/SP., CPF n. 010.731.738/95, engenheira civil, ambos brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias n. 633, apto 101; DR. PAULO VITOR VILHENA MORAES, RG n. 8.491.835-SSP/SP., CPF n. 057.083.518/61, engenheiro mecânico, casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com JUREMA COCCAS DE VILHENA MORAES, RG n.M-1.405.593-SSP/MG., CPF n. 458.098.526/53, professora, ambos brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida General Osório n. 120, apto 81; e DR. AUGUSTO CERA JUNIOR, RG n. 4.600.148-SSP/SP., CPF n. 822.477.148/20, engenheiro civil, casado em regime de comunhão de bens, antes da lei n. 6.515/77 com DORALICE MACHADO CERA, RG n. 4.812.739-SSP/SP., CPF n. 925.096.498/68, do lar, ambos brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Gonçalves Lado n. 240. A Escrevente Autorizada:  (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n.

SERVIÇO DE REGISTRO

MATRÍCULA

No 20.126

FOLHA

02

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

203/94 - Microfilme n. 2.002 - Recibo n. 34.350.-

**AV.03/20.126** - Em 11 de maio de 1.999 - CADASTRO.

Pela escritura abaixo registrada sob o n. 03 e à vista do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CLIR 1.996/1.997, verifica-se que o imóvel desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob o número 630.055.037.133-8 e na Receita Federal sob o número 3850488-0, com a área total de 5,0 hectares, módulo fiscal 14,0 hectares, número de módulos fiscais 0,35 e fração mínima de parcelamento 3,0 hectares. O Escrevente Autorizado: Alex Ijanc' Fernandes. Guia n. 087/99 - Microfilme n. 3.085 - Prenotação n. 75.634, de 07/05/99.

**R.04/20.126** - Em 11 de maio de 1.999 - VENDA E COMPRA.

Prenotação n. 75.634, de 07/05/99.

Pela escritura lavrada às fls. 239/241, do livro n. 439, em 03 de maio de 1.999, no 2º Tabelião de Notas desta cidade, Marcelo Teixeira de Stéfani, RG n. 8.407.666-5-SSP/SP, sua mulher Eliana Maria Vilhena de Stéfani, RG n. 9.823.799-8-SSP/SP; Eduardo Carlos Rodrigues Nogueira e sua mulher Lígia de Stéfani Nogueira, qualificados no R.02, venderam a 1/2 (metade) ideal, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), a PAULO VITOR DE VILHENA MORAES, RG n. 3.491.835-4-SSP/SP, casado com JUREMA CALDAS DE VILHENA MORAES, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Onofre Benedito Gerbas, n. 200, Jardim São Marcos; AUGUSTO CERA JUNIOR, e sua mulher DORALICE MACHADO CERA, todos qualificados no R.02. O Escrevente Autorizado: Alex Ijanc' Fernandes. Guia n. 087/99 - Microfilme n. 3.085.

**R.05/20.126** - Em 03 de novembro de 1.999 - HIPOTECA CEDULAR.

Prenotação n. 77.202, de 29/10/1.999.

Conforme Cédula de Crédito Industrial n. 008/99 - BNDES/AUT/IND - 199/02537/01-7, emitida em 28 de outubro de 1.999, em São Paulo-SP, por CCM ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Major Hilário Tavares Pinheiro, n. 3.447, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 57.686.743/0001-84, no valor de R\$259.010,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e dez reais), valor do crédito será provido com recursos originários de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, através de sua Mandatária, Agência Especial de Financiamento Industrial-FINAME, com vencimento final em 15 de novembro de 2.004, com os seguintes encargos financeiros: Juros: 6,5% a.a. (Seis e meio por cento ao ano) e 4,00% a.a. (Quatro por cento ao ano) a título de Spread; acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática estabelecida nas cláusulas 6ª e 7ª e Comissão de Reserva de Crédito: 0,1% (um démi por cento), observada a sistemática estabelecida na cláusula 8ª. OBJETIVO DO FINANCIAMENTO: Realocização da sede da empresa, de imóvel alugado para próprio, através de construção de um prédio para escritório com 232,48 m2, um galpão industrial com 1.972,00 m2 e de setor de apoio/depósito com 220,82 m2, perfazendo em total de 2.425,30 m2, em terreno de 50.000,00 m2, localizado na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km. 342-Jaboticabal, objetivando, pela transferência para instalações físicas maiores e mais adequadas, aumentar sua capacidade de produção, com maior produtividade. PRAZOS - Carência - 12 meses, contados a partir do dia 15 subsequente à data da formalização jurídica da operação; Amortização - 48 meses e Total - 60 meses. VENCIMENTOS - 1ª Parcela de Encargos - 15/02/2.000; Última parcela - 15/11/2000; 1ª Parcela Amortização - 15/12/2000 e Última parcela - 15/11/2004; Número de parcelas de amortização = 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, pela qual PAULO VITOR DE VILHENA MORAES, sua mulher JUREMA CALDAS DE VILHENA MORAES, RG n. M-34.765.541-5-SSP/SP; AUGUSTO CERA JUNIOR, e sua mulher DORALICE segue no verso



MATRÍCULA

N.º -20.126-

FOLHA

-2-

VERSO

MACHADO CERA, já qualificados, deram ao BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A, com sede na Praça Antonio Prado, n. 06, em São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 61.411.633/0001-87, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais). Cédula registrada sob o n. 12.546, ficha n. 9.127, livro 3-RA. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Guia n. 206/99 - Microfilme n. 3.204.

AV.06/20.126 - Em 30 de agosto de 2.002 - CONSTRUÇÃO.

Pelo requerimento datado de 22 de agosto de 2.002, ficou autorizada a presente averbação, para constar que, no terreno desta matrícula, foi construído um GALPÃO INDUSTRIAL, com 4.705,00 metros quadrados (Quatro mil, setecentos e cinco metros quadrados), o qual recebeu o nº 13, da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km. 342, conforme HABITE-SE nº 3.574, Série A, de 28 de agosto de 2.002, expedido pelo Município local, através da Repartição de Obras Públicas e Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S., nº 011372002-21022040, emitida em 21 de agosto de 2.002, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização. Valor Total: R\$2.217.231,25. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Guia n. 163/02 - Prenotação n. 85/881, de 28/06/2.002.

R.07/20.126 - Em 19 de novembro de 2.002 - HIPOTECA CEDULAR.

Prenotação n. 86.747, de 18/11/2.002.

Conforme Cédula de Crédito Industrial BNDES/AUT/INDL-PROPOSTA Nº 67068, emitida em 13 de novembro de 2.002, nesta cidade, por CCM ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km. 342, Distrito Industrial, já qualificada, no valor de R\$559.544,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), valor do crédito será provido com recursos originários de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, através de sua Mandatária, Agência Especial de Financiamento Industrial-FINAME, com vencimento final em 15 de novembro de 2.007, com os seguintes encargos financeiros: Juros: 5,0% a.a. (a título de "spread") acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática estabelecida nas cláusulas 6ª e 7ª e Comissão de Reserva de Crédito: 0,1% (um décimo por cento), observada a sistemática estabelecida na cláusula 8ª. OBJETIVO DO FINANCIAMENTO: Ampliação da unidade fabril, devido a falta de espaço físico, mediante construção de 5.202,01 metros quadrados de áreas cobertas de produção (galpões). PRAZOS - Carência - 12 meses, contados a partir do dia 15 subsequente à data da formalização jurídica da operação; Amortização - 48 meses e Total - 60 meses. VENCIMENTOS - 1ª Parcela de Encargos - 15/02/2.003; Última parcela - 15/11/2003; 1ª Parcela Amortização - 15/12/2003 e Última parcela - 15/11/2007; Número de parcelas de amortização - 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, pela qual PAULO VITOR DE VILHENA MORAES, sua mulher JUREMA CALDAS DE VILHENA MORAES; AUGUSTO CERA JUNIOR, e sua mulher DORALICE MACHADO CERA, já qualificados, deram ao BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A, também já qualificado, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$1.354.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil reais). Cédula registrada sob o nº 14.097, ficha nº 10.678, livro 3-RA. O Escrevente Autorizado: (José Pedro Junior). Guia n. 218/02.

AV.08/20.126 - Em 03 de dezembro de 2007 - INCORPORAÇÃO DO CREDOR (RR-05 e 07).

Pelo requerimento datado de 15 de outubro de 2007 e conforme documentos microfilmados no rolo nº 5.035, de 23/04/2007, procedo esta averbação. Segue as fls. 03

MATRÍCULA

FOLHA

-20.126-

-3-

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

para constar que o credor dos RR. 05 e 07/20.126, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER BANESPA S/A, com sede social na Rua Amador Bueno, nº 474, em São Paulo-SP e inscrito no CNPJ/ME sob nº 90.400.888/0001-42, assumindo todo o seu ativo e passivo e todos os direitos e obrigações. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Guia nº 225/07 - Prenotação nº 104.381, de 30/11/2007.

AV.09/20.126 - Em 03 de dezembro de 2007 - CANCELAMENTO DO R.07. Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 07, nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor Banco Santander Banespa S/A, à devedora, nos termos do instrumento particular datado de 27 de novembro de 2007. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Guia nº 225/07 - Prenotação nº 104.082, de 09/11/2007.

AV.10/20.126 - Em 03 de dezembro de 2007 - CANCELAMENTO DO R.05. Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 05, nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor Banco Santander Banespa S/A, à devedora, nos termos do instrumento particular datado de 27 de novembro de 2007. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Guia nº 225/07 - Prenotação nº 104.083, de 09/11/2007.

R.11/20.126 - Em 11 de dezembro de 2007 - VENDA E COMPRA. Prenotação nº 104.437, de 05/12/2007. Pela escritura lavrada às páginas 270/275, do livro nº 484, em 05 de dezembro de 2007, no 2º Tabelião de Notas desta cidade, Paulo Vítor de Vilhena Moraes e sua mulher Jurema Caldas de Vilhena Moraes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Onofre Benedito Gerbasi, número 200, Jardim São Marcos, e Augusto Cêra Júnior e sua mulher Doralice Machado Cêra, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a CCM ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 342, nº 13, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/ME sob nº 57.486.743/0001-84. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Guia nº 231/07.

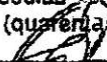
AV.12/20.126 - Em 12 de maio de 2011 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. Pelo requerimento datado de 29 de abril de 2011 e cópia do Instrumento de Alteração de Contrato Social datado de 13 de janeiro de 2010, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 22/01/2010, sob o nº 35.061/10-B, é feita a presente averbação para constar que a denominação social da empresa proprietária CCM Estruturas Metálicas e Construções Ltda, foi alterada para CCM CONSTRUÇÕES METÁLICAS CALDEIRARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 090/11 - Prenotação nº 123.389, de 04/05/2011.

AV.13/20.126 - Em 12 de maio de 2011 - CADASTRO. Pelo requerimento datado de 29 de abril de 2011, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está incorporado ao perímetro urbano, encontrando-se em Zona Industrial (ZI), nos termos da Lei Complementar nº 86, de 19 de agosto de 2007, estando inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.04.1201.00013.07, instruído pela Certidão número 207/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 03 de maio de 2011, passando para a Municipalidade a competência tributária sobre esta área e tendo em vista que o mesmo não mais se destina à atividades agropecuárias fica CANCELADO o código do INCRA nº 630.053.037.133-B, conforme Ofício/INCRA/SR(08)GAB nº 1421/11, fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Superintendência Regional- INCRA/São Paulo - SR(08), em 25 de março de 2011. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 090/11 - Prenotação nº 123.391, de 04/05/2011.

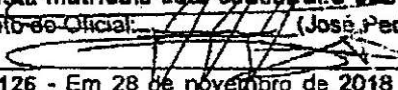
-segue no verso-

**R.1/20.126 - Em 24 de agosto de 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Prenotação nº 156.607, de 16/08/2017.


Pelo instrumento particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel ("Convênio") nº 5253/2017, celebrado em 31 de maio de 2017, em São Paulo-SP, complementar pelo primeiro termo de aditamento datado de 07 de julho de 2017, CCM CONSTRUÇÕES METÁLICAS CALDEIRARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao credor ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 1000, Torre Olavo Setubal, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, no valor de R\$10.073.962,86 (dez milhões, setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), com o prazo do limite de crédito de até 120 meses a partir da data de registro do convênio, com demais cláusulas e condições constantes do convênio. Prazo de carência para expedição de intimação: 45 (quarenta e cinco) dias. Valor do imóvel: R\$12.170.000,00. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 161/17.

**AV.15/20.126 - Em 28 de novembro de 2018 - CADASTRO.**

Conforme Certidão nº 07332/2018, extraída do processo nº 9222-3/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 26 de novembro de 2018, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 25910 e inscrito sob nº 01.04.1201.00013.01.00.000. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior).

**AV.16/20.126 - Em 28 de novembro de 2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.**

Prenotação nº 162.990, de 24/10/2018.

Nos termos do requerimento datado de 26 de novembro de 2018 e mediante prova do recolhimento pelo credor fiduciário do imposto de transmissão inter vivos, e pelo instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária registrado sob nº 14, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, já qualificado, tendo em vista que a requerimento prenotado sob número 162.990, de 24/10/2018, foram intimados a fiduciante CCM Construções Metálicas Caldeiraria e Equipamentos Ltda e os devedores solidários Paulo Vitor de Vilhena Moraes e Jurema Caldas de Vilhena Moraes, todos já qualificados, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo decorrido em 22/11/2018, sem que a fiduciante e/ou os devedores solidários purgassem a mora. Valor da avaliação do imóvel em 24/08/2017: R\$12.170.000,00. Valor base para cobrança de empenhos: R\$12.653.732,60, o mesmo usado como base de cálculo do ITBI. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 223/18.